

CONTRATO N° 005-2023 - Livro 08 - Folhas n° 049 a 050**CONTRATANTE:**

O MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 45.276.128/0001-10, I.E. isento, com sede na Rua São Bento, n.º 840, centro, neste ato representado pela Secretária Municipal da Educação Senhora **CLÉLIA MARA DOS SANTOS**, brasileira, portadora do RG. N° 17.870.907-4 e CPF/MF N° 131.112.878-66.

CONTRATADA:

PRADO VIEIRA ENGENHARIA, com sede na Avenida Viaduto Nove de Julho, 160, bairro República - São Paulo – CEP/01050-060, inscrita no CNPJ sob n° 25.358.320/0001-49, neste ato representado pelo Diretor Técnico Sr. **DANIEL DE BRITO PRADO VIEIRA**, brasileiro, portador do RG N° 33.785.970-X e CPF/MF n° 298.348.558-77.

I - DO OBJETO

Contratação de serviços de engenharia para elaboração de projeto de adequação da cobertura e captação pluvial, na unidade escolar, “CER Leonor Mendes de Barros”, na Rua São Bento, n° 1.993 – Centro.

II - DO PREÇO

O valor do presente importa em R\$ 28.862,00 (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta e dois centavos).

III - DA VIGÊNCIA

O presente CONTRATO terá a vigência de 20 (vinte) dias.

IV - DOS RECURSOS

Os recursos financeiros para atendimento das despesas oriundas do presente encontram-se especificadas na dotação orçamentária n°. 711-10.01.3.3.90.39.12.365.0107.2.253.01.2130000. do empenho n°. 3865/2023.

V - DA PENALIDADE

Pela inexecução total ou parcial do fornecimento objeto desta Contratação, ou por atraso injustificado da contratada, poderá ser aplicadas aos inadimplentes multa de até 10% (dez por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das sanções e multas previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal n.º 8.666/93.

VI – OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Conhecer com antecedência a elaboração da proposta e a destinação do objeto, certificando-se de todos os aspectos funcionais, não sendo permitida qualquer argumentação posterior proveniente do desconhecimento dessas condições;
- b) Arcar com todos encargos, incidentes, sejam fiscais, previdenciárias, de acidentes de trabalho, ou indenizações de qualquer natureza devido a si própria ou a seus empregados envolvidos no trabalho, bem como responder por quaisquer danos ou prejuízos porventura causados à Prefeitura do Município de Araraquara ou a terceiros.
- c) Prestar sempre que consultado, todos os esclarecimentos solicitados pela Prefeitura do Município de Araraquara, atendendo prontamente a reclamação que lhe forem apresentadas.
- d) Emitir Nota Fiscal/Recibos de serviços executados e encaminhá-la para a Prefeitura do Município de Araraquara/Secretaria Municipal da Educação.

LEVANTAMENTOS DE DADOS

- a) Projeto Básico e Executivo de Engenharia.
- b) Cronograma Físico Financeiro.
- c) Memorial Descritivo.
- d) Planilha de Quantitativos e Preços Unitários.
- e) Planilha de composição de encargos sociais.
- f) Modelo de Proposta.

VII - DO PAGAMENTO

Condições de pagamento: 30 (trinta) dias após emissão de nota fiscal devidamente atestada pelo setor responsável;

VIII - DO FORO

Fica eleito o FORO da COMARCA DE ARARAQUARA para dirimir-se controvérsias eventualmente oriundas do presente contrato.

E, assim, por estarem justos e contratados lavrou-se o presente instrumento, que depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes e testemunhas instrumentárias.

ARARAQUARA, 17 de Fevereiro de 2023

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
CLÉLIA MARA DOS SANTOS

PRADO VIEIRA ENGENHARIA
DANIEL DE BRITO PRADO VIEIRA

TESTEMUNHAS:

1) - _____
ALESSANDRO SEGUNDO
Rg nº. 32.927.888-5 SSP/SP
CPF/MF nº. 318.683.688-31

2) - _____
FABIO A. FERREIRA DA SILVA
Rg nº.28.990.717-2 SSP/SP
CPF/MF nº. 268.284.368-90

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONTRATADA: **PRADO VIEIRA ENGENHARIA**

CONTRATO N° 005-2023 - Livro 08- Folha n° 49 a 50 de 17/02/2023

OBJETO: Contratação de serviços de engenharia para elaboração de projeto de adequação da cobertura e captação pluvial, na unidade escolar, “CER Leonor Mendes de Barros”, na Rua São Bento, n° 1.993 – Centro.

ADVOGADO (S): RODRIGO CUTIGGI – OAB/SP 245.921

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Araraquara, 17 de Fevereiro de 2023

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: EDSON ANTONIO EDINHO DA SILVA

Cargo PREFEITO MUNICIPAL

CPF: 026.381.168-90

FAF-SILVA

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: CLÉLIA MARA DOS SANTOS
Cargo: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
CPF: 131.112.878-66

Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: CLÉLIA MARA SANTOS
Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CPF: 131.112.878-66

Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: DANIEL DE BRITO PRADO VIEIRA
Cargo: RESPONSÁVEL LEGAL
CPF: 298.348.558-77

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: CLÉLIA MARA SANTOS
Cargo: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO
CPF: 131.112.878-66

Assinatura: _____